



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 152/2025.

Designa o servidor **WANDER SOARES MORLIN** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente dos Contrato 012/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MATTERAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 012/2025, Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa Eletronica nº 008/2025, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWNLOAD E UPLOAD SENDO 500 MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA ÓPTICA DE INTERNET, COM IP FIXO**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**